



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

PORTARIA Nº 033/2022

DELEGA ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTANTE LEGAL DO FIA (FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA) DO MUNICÍPIO DE ICARAÍ DE MINAS.

O EXMO. SENHOR GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO,**

as atribuições de representante legal do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) deste município de Icarai de Minas recaírem sobre o Chefe do Executivo;

a necessidade de adequar as rotinas do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) deste município de Icarai de Minas;

a necessidade de delegar atribuições para otimização das rotinas do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência);

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a Senhora **CARMELITA JANINE BARBOSA CARVALHO**, portadora do CPF: 096.935.126-77, as atribuições de representante legal do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) do município de Icarai de Minas.

Parágrafo Único: A presente delegação não caracteriza renúncia aos direitos, atribuições e prerrogativas decorrentes da função e, habilita a delegada o poder de representar o FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) do município de Icarai de Minas perante entidades de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CEP: 39.318-000

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE

Icarai de Minas, 27 de Junho de 2022

Gonsalo Antônio Mendes de Magalhães

Prefeito Municipal